



## MOÇÃO Nº 553/2023

APELO à Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo pela implantação de posto de emissão de passaportes em Jundiaí.

Em 2018, a Polícia Federal resolveu encerrar as atividades do posto de emissão de passaportes em Jundiaí, decisão que afeta toda a Região Metropolitana de Jundiaí, que é constituída por sete cidades e possui população de 844.514, segundo dados do Censo 2022.

Na atualidade, os postos de emissão mais próximos estão em São Paulo e em Campinas, o que obriga os interessados a se deslocar por, ao menos, 50 km, pagar pedágios e dispor de cerca de 2 horas de deslocamento entre ida e volta. Tal situação constitui grande transtorno para todos aqueles que necessitam, por motivos pessoais ou profissionais, solicitar e adquirir seu passaporte.

Há de se levar em conta que a Região Metropolitana de Jundiaí é um polo logístico e industrial cuja localização é de vital importância para a distribuição de mercadorias, tanto no eixo Norte-Sul, quanto no Leste-Oeste do país, interligando os principais aeroportos do estado e o maior porto da América Latina, o Porto de Santos, bem como sua importância para o cenário econômico do estado e do país.

Assim, tendo em conta a densidade populacional da Região Metropolitana de Jundiaí, acrescida da população temporária, constituída de trabalhadores das diversas empresas e indústrias e com o número de indústrias e empresas do ramo logístico presentes na região,

cris





**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo pela implantação de posto de emissão de passaportes em Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo, Sr. Rogério Giampaoli.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2023.

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
**Val Freitas**

cris

